



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
2012-01-03
Presidente,

REQUERIMENTO

Distribuição de sinal TDT

Nas últimas semanas, os telespectadores açorianos – tal como a restante população portuguesa – têm sido informados de que, com o início do ano de 2012, será implementada, em Portugal, a Televisão Digital Terrestre (TDT). Esta alteração da forma de distribuição do sinal de televisão, que atualmente é analógico e irá passar a digital, é uma das obrigações impostas pela União Europeia. No entanto, esta distribuição de sinal não está garantida de forma igualitária a todo o território.

Presentemente – e de acordo com a informação disponível na página da TDT – não há cobertura generalizada de sinal nos concelhos da Praia da Vitória e do Nordeste, assim como grande parte da ilha do Faial, a totalidade das Flores e do Corvo, assim como algumas zonas de sombra na ilha do Pico.

Sabemos, contudo, que a distribuição de sinal TDT não é feita exclusivamente por esta via e a PT Comunicações dá como alternativa aos cidadãos residentes em locais não cobertos pelo sinal o kit TDT Complementar (recepção via satélite), obrigando a instalação de antenas parabólicas em todas as residências que pretendam rececionar a RTP Açores e os quatro canais nacionais generalistas de forma gratuita.

Para além dos custos inerentes a esta instalação (superior ao modelo “normal”), existem todos os custos de cariz paisagístico que convém acautelar. Todos nos recordamos o que foi a proliferação de antenas parabólicas no início da década de 90 do século XX espalhadas pelos telhados das nossas casas, num período onde os edifícios de apartamentos ainda eram poucos, e o impacto visual por elas causado.

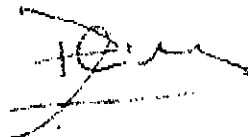
Existem, sabemos nós, duas formas de contornar este impacto: generalizar a cobertura da distribuição de sinal TDT via cabo (permitindo a todos os cidadãos o acesso a sinal TDT de forma gratuita) ou optar por um serviço de tv pago, dividindo a sociedade em cidadão que pagam para ver televisão e em cidadãos que têm acesso à televisão sem ter que pagar um único cêntimo.

Por tudo isto, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo Regional conhecimento da situação descrita?
2. Porque razão os concelhos da Praia da Vitória e do Nordeste e parte da ilha do Faial ficaram excluídos do plano de distribuição de sinal de TDT?
3. Que diligências têm sido tomadas por parte do Governo Regional no sentido de garantir que todos os açorianos possam ter acesso à emissão da RTP Açores e aos quatro canais generalistas nacionais, através de sinal TDT, de forma gratuita?
4. Considerando o forte impacto visual que uma solução que passe pela instalação de antenas parabólicas terá na paisagem, que medidas serão implementadas pelo Governo Regional, em colaboração com os Municípios, no sentido de minimizar esse impacto?
5. Tem o Governo Regional garantia de que todo o sistema de receção de sinal TDT esteja em funcionamento quando for cortada, em definitivo, em março do corrente ano, a distribuição de sinal via analógica?

Angra do Heroísmo, 3 de Janeiro de 2012

Os Deputados,



Paulo Ribeiro



Clélio Meneses

António Ventura

Luís Garcia

Jorge Costa Pereira

Cláudio Lopes

Mark Marques

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0037 Proc. Nº 54.03.00
Data:	01/01/03 Nº 565/18